



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.179
13 DE SETEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ-PR.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	27/09/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.134.947,73.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 13 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	30/09/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.766.000,99.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 13 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGEM, PARA COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS IDA E/OU VOLTA, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, COM BILHETES ELETRÔNICOS (E-TICKETS), COM RESPECTIVO CÓDIGO LOCALIZADOR, INCLUSO OS SERVIÇOS DE RESGATE, REEMBOLSO, EM CASOS DE CANCELAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	30/09/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 60.755,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 13 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.179
13 DE SETEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 49/2024

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 936/2024 – Processo Dispensa nº 49/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO CINE TEATRO PE. JOSÉ ZANELLI, COM RAMPA DE ACESSO AO PALCO E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMBRIL, CUSTEADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, com fundamento no Parecer Jurídico 147/2024 - PGM de 03/09/2024, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora: SANTOS E BUENO COMÉRCIO LTDA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 32.000,00.

Ibiporã, 13 de setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

Tipo: Menor preço unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LAGO TUCANOS, INCLUSIVE EM VOLTA DO ENTORNO DO LAGO CONFORME PROJETOS BÁSICOS.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Data de abertura: 01/10/2024, às 09:00.

Valor Máximo Total: R\$ 18.673.065,77.

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 13 de setembro de 2024.

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 832, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 03/2.024, cujo objeto é a construção de rotatória, calçadas em paver; pavimentação nova em CBUQ e galerias pluviais, no trecho entre a Avenida Mário de Menezes com a Avenida Manoel Ribas e Rua Paulo Frontin (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 407/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 925/2.023, Concorrência Pública nº 03/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ângelo Zamariam, matrícula nº 49201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Thiers Pontes Franco Neto, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M & S ENGENHARIA CIVIL LTDA – CNPJ/MF: 30.400.564/0001-83.

Proc. Adm. nº 925/2.023 – Concorrência Pública nº 03/2.024 – Contrato nº 407/2.024 - Protocolo nº 14.498/2.024.

OBJETO: Construção de rotatória, calçadas em paver; pavimentação nova em CBUQ e galerias pluviais, no trecho entre a Avenida Mário de Menezes com a Avenida Manoel Ribas e Rua Paulo Frontin (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital e Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2.025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil).

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
564	08.003.15.451.0008.1.024.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Angêlo Zamariam – Titular	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Thiers Pontes Franco Neto – Suplente	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2.024.

Ibiporã, 10 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

Proc. Adm. nº 688/2.023 – Pregão Eletrônico nº 88/2.023 – Contrato nº 63/2.024 - Protocolo nº 25085/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutores de recreações e atividades; e instrutores de atividades esportivas.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **25%** do valor do contrato nº 63/2024, equivalente a quantia de **R\$ 113.021,50** (Cento e treze mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme Art. 124, e 125 da lei 14.133/2021 e previsto na cláusula Dezessete do contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 565.107,50 (Quinhentos e sessenta e cinco mil cento e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Setembro de 2024.

Ibiporã, 12 de Setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 846, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 69/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais de serralheria e ferragens.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 411/2.024 e nº 412/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 894/2.024, Pregão Eletrônico nº 69/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 39171, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 894/2.024 – Pregão Eletrônico nº 69/2.024 – Protocolo nº 2.884/2.024.

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria e ferragens.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
411/2.024	Susana Caroline Carvalho Faga Galli - Me CNPJ/MF: 20.126.669/0001-31	R\$ 568.344,00
412/2.024	Mariano Negócios Imobiliário e Comércio de Materiais Ltda CNPJ/MF: 44.872.006/0001-24	R\$ 57.189,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: 625.533,00		

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
541	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 12 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 23/2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - **APADEVI**.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovaro Plano de Trabalho e de Aplicação da Organização da Sociedade Civil, referente ao termo de fomento 03/2022 firmado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais- APADEVI**, e a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 442, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 083, de 08 de agosto de 2024, de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada ANA MARIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2.432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 443, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar na disciplina de Educação Física).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 083, de 08 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o senhor LEANDRO MARTINS KUWANO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de educação física), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 448, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 082, de 08 de agosto de 2024 de convocação.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada DIANA CAROLINA LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Sanitário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 808, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Prorroga Posse e Exercício do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as solicitações dos candidatos requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao candidato abaixo relacionado, convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9054/2024	VICTOR AUGUSTO PACHECO	Médico Ginecologista/ Obstetra	401/2024 – Publicação – 16/08/2024	31/08/2024	14/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 822, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Manutenção da Frota da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna sob o protocolo nº 23897/24 da Divisão de Manutenção da Frota da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** o servidor DOUGLAS DO CARMO, matrícula 38881, para responder pela Função de Confiança como **Chefe da Divisão de Manutenção da Frota da Saúde – símbolo FC-4**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FABIO ALESSANDRO GIROLDO, matrícula 19391, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 823, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Compras e Licitação, e atribui a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 018/24 da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Compras e Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR *interinamente e com ônus* a servidora JULIANA CRUZATTI VICENTE, matrícula 43211, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Compras e Licitação – símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso do atual chefe LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 41231, no período de 09 a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 824, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Divulga servidora com Restrição Funcional para fins Readequação Funcional de por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno anexo ao Protocolo nº. 24006/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR servidora em Restrição Funcional para fins Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
23191	LUCILIA FERRO PUTINATTI	08/08/2024	1 ano	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 836, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constante abaixo.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
7935/24	40481	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Neuroaprendizagem	31/07/2024
7808/24	21781	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Gestão Escolar	29/07/2024
6927/24	36501	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo (ABA)	02/07/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 847, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa médicos para composição de junta médica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 105, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, CONSIDERANDO o protocolo nº 24856/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Drs. JULIA MEI CHUNG PAULICCI – CRM 25704, RAFAEL GARANI – CRM 20900, ROBERTO HIROSHI TINO - CRM 20002 e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como junta médica desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados no dia 26 de setembro de 2024, às 13h na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – DGSO, situada na Av. Dos Estudantes nº 3.000 – Vila Romana – Ibiporã/PR.

Matrícula	Nome	Cargo
40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacêutico Bioquímico
42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Técnico de Enfermagem
42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Condutor de Veículos
31241	JULIANA MACHADO LEME	Tecnólogo Em Gestão Publica
40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h
28571	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem
29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 848, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em lingua nativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 23717/2024 da Secretaria Municipal de Educação e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA, matrícula 46711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de lingua estrangeira - ingles), por

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



20 (vinte) horas semanais, lotada no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.
Art.2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, quadro I, item 6, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.
Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições contrárias.
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 849, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;
CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 7544/24	33661	JOSIANE DOS SANTOS REDON	2º	2017-2022	30	1ª	05/09/2024	04/10/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 464, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretor de Departamento.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o protocolo nº 24518/2024 do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado a partir de 09 de setembro o Senhor GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 43771, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, para responder e assinar documentos na ausência do atual Diretor, o Senhor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 35991, em face ao período de férias regulamentares de 09 a 23 de setembro de 2024.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DECRETO Nº 454, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terra especificadas e dá outras providências.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'I' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo 4,83 hectares, área integrante da Matrícula nº 15.238, constituída pelo Lote nº 20/20-A, denominada Fazenda Santo Antonio, conforme memorial descritivo presente no Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Na referida área encontra-se uma Jazida de Cascalho, a qual é reserva legal e será recuperada após a finalização da extração de cascalho destinado à recuperação de estradas rurais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

POLIGONAL	
Área (ha): 4,83	DATUM: SIRGAS2000
Cota mínima (m): 0	Cota máxima (m): 0
Latitude do ponto de amarração: -23°11'40"773	Longitude do ponto de amarração: -51°05'15"952
Descrição do ponto de amarração: Coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m): 0,00
Ângulo do vetor de amarração: 00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração: N
VÉRTICES	
Latitude	Longitude
-23°11'40,773"	-51°05'15,952"
-23°11'40,773"	-51°05'20,716"
-23°11'41,882"	-51°05'20,716"
-23°11'41,882"	-51°05'21,018"
-23°11'50,943"	-51°05'21,018"
-23°11'50,943"	-51°05'15,372"
-23°11'44,012"	-51°05'15,372"
-23°11'44,012"	-51°05'15,952"


Diogo Ventura Paiva
Engenheiro de Minas
CREA-MG: 182.795

DIOGO VENTURA PAIVA
Engenheiro de Minas
CREA-MG 182.795/D



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: G. M. AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.695.340/0001-42.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
851/2024	Pregão nº 23/2024	55/2024	295/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, preventivo e corretivo, a fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã-PR, incluindo Caminhões, Retroescavadeiras e Máquinas pesadas, de forma contínua, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	HUDSON EDUARDO FERNANDES

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Tipo:	Menor preço, por Item.
Objeto:	Aquisição imediata de embalagens Classes I e II para acondicionamento de resíduos sólidos.
Prazo de Entrega:	Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Requisição de Empenho.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	ANDERSON ADRIANO FLORES - EMBALAGENS, vencedora dos itens 01 a 03 com valor total de R\$ 4.425,95 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Valor Total:	R\$ 4.425,95 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Ibiporã, 13 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial